



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES**

INDICAÇÃO Nº 084 /2022.

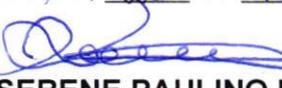
A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio da Vereadora **Roserene Paulino da Silva**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para determinar ao setor competente, desta municipalidade, com o fito que promova a coleta de lixo nas principais estradas rurais deste município, as quais estão no entorno de distritos, comunidades e pequenos povoados de suma importância para a formação do município.

## JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que a presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações solicitadas pelos moradores, tendo em vista que o demasiado acúmulo de lixo inadequado nas estradas pode proporcionar contaminação do solo e da água, mau cheiro, assoreamento de mananciais, enchentes ..., entre outros problemas ambientais. A Constituição Federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, prevê em seu artigo nº 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como inerente a todo cidadão, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade da resolução do problema, é imprescindível que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 29 de novembro de 2022.

  
**ROSERENE PAULINO DA SILVA**  
Vereador